1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20230536
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.2023-001-PMVX

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20230536, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-001-PMVX, que entre si celebram, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, na forma abaixo.

Entre as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde e a empresa **PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, inscrito no CNPJ: 17.890.705/0001-24, com sede na Rodovia Transamazônica Km 03 s/n, CEP: 68.180-141, na cidade de Itaituba no estado do Pará, E-mail: trrnidado@gmail.com telefone: (93) 99172-0681, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu Proprietário, Sr. Dorinaldo Moura Da Silva (Brasileiro, divorciado, empresário), residente e domiciliado na Rua Décima, s/n, Bairro: Liberdade, na cidade de Itaituba no estado do Pará, CEP: 68181-140, Carteira de Identidade Profissional nº 7753 D, órgão expedidor CREA - PA e CPF: 357.712.162-91, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20230536, que tem por objeto o fornecimento de combustíveis, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9/2023-001-PMVX, entre ele celebrados em data de 24/10/2023, da maneira a seguir convencionados.

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20230536, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2023-001-PMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20230536 firmado entre as partes, mediante o Acréscimos no quantitativo, conforme planilha constante no subitem 2.1.2.

2.1.1 - Conforme permite o Art. 65, Inciso I, Alínea "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2.1.2 - Planilha de quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	V. UNIT	V.TOTAL	25%	V. TOTAL
1	Gasolina comum	litro	30 000	5,70	171 000,00	7 500	42 750,00
2	Diesel S-500	litro	5 000	7,10	35 500,00	1 250	8 875,00
3	Diesel S-10	litro	30 000	7,15	214 500,00	7 500	53 625,00
					421 000,00		**105 250,00**

2.2 - O presente acréscimo corresponde a **R$: 105.250,00 (Cento e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).**

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes dos serviços contratados com base na presente licitação serão de acordo com recursos, conforme dotação orçamentária a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1309.103010203.2.049 Manutenção da Secretaria de Saúde;
1309.103010201.2.044 Manutenção de outros Programas da Atenção Básica;
1309.103020210.2.052 Manutenção da Média e Alta Complexidade;
1309.103040201.2.057 Manutenção da Vigilância Sanitária;

3.3.90.30.00 Material de consumo

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Município de Vitória do Xingu.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 14 de maio de 2024.

SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Assinado de forma digital por SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO:15335399287
Dados: 2024.05.14 16:11:29 -03'00'

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:17890705000124
Assinado de forma digital por PETRODADO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:17890705000124
Dados: 2024.05.14 17:06:49 -03'00'

CONTRATADA: PETRODADO COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 17.890.705/0001-24

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____